

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº28
-----------	--	------

AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO

INDICAÇÃO Nº 28/2026

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Vilhena Sr. Flori Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), **a gestão e as providências necessárias para a contratação e alocação de médicos pediatras na Rede Básica de Saúde do município, dando atenção especial e prioridade às unidades que atendem as famílias mais carentes e em regiões que mais precisam.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade crítica de fortalecer a atenção primária à saúde infantil e garantir o acesso equitativo a serviços médicos especializados para crianças e adolescentes no município de Vilhena. A carência de médicos pediatras na Rede Básica de Saúde tem gerado sobrecarga nos serviços de urgência e emergência, dificultado o acompanhamento preventivo, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de doenças que afetam a população pediátrica.

É imperativo enfatizar que o investimento na saúde infantil é um pilar fundamental para o desenvolvimento social e humano. A presença de pediatras na atenção básica assegura um cuidado contínuo e integral, contribuindo para a redução da mortalidade infantil, a promoção de hábitos saudáveis desde a primeira infância e a melhoria da qualidade de vida das famílias. A ausência desses profissionais desampara a comunidade, especialmente as famílias de baixa renda que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS), e gera vulnerabilidade sanitária.

Este investimento não é apenas uma melhoria logística, mas uma ação estratégica de saúde pública e de compromisso com a dignidade humana e com a proteção do bem-estar biopsicossocial da população infantojuvenil. Portanto, solicita-se o pronto atendimento desta demanda para que o Poder Público ofereça o suporte tecnológico e operacional necessário diretamente nas unidades de





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

saúde, garantindo uma resposta à altura da gravidade das carências estruturais e fortalecendo a rede de cuidado de forma moderna, humana e ágil.

Câmara de Vereadores, 15 de Abril de 2026.

OZIANE GERMINIANO
Vereadora

